



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Tauillo Tezelli**, sugerindo as seguintes melhorias para atendimento aos moradores do Jardim Sol Nascente I:

Instalação de sinalização horizontal e vertical em especial placas de via preferencial com pintura de faixa de pedestre e Identificação das Ruas e Avenidas através da repintura dos postes. Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 - **Programa: 0006** - Programas de Planejamento Urbano - **Ação 2052:** Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; Contratação de Serviços de Terceiros para Estudo do Transporte Coletivo; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais; Elaboração de Projeto de Sinalização e/ou Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas de Prédios Públicos; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Públicas de Parques Municipais.

Nas seguintes vias:

I - Rua Antônio Custódio de Mello, a antiga Rua Projetada 01;

II- Rua Elza Brisola Maciel, a antiga Rua Projetada 02;

III - Rua Augusto Paulovski, a antiga Rua Projetada 03;

IV - Rua Professor Abelegy Alves, a antiga Rua Projetada 04;

V - Rua Osmar de Oliveira, a antiga Rua Projetada 05;

VI - Rua Affonso Keller, a antiga Rua Projetada 06;

VII - Rua Maria de Lourdes Carvalho Dias, a antiga Rua Projetada 07;



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

VIII - Rua Márcia de Fátima Reis, a antiga Rua Projetada 08;

IX - Rua Ana André, a antiga Rua Projetada 09.

Justificativa:

A indicação é necessária para maior segurança dos pedestres e motoristas, e a maioria das ruas não possui nenhuma placa e nem identificação.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 23 de julho de 2020.

**Jadir Soares- Pepita
Vereador**

**Olivino Custódio
Vereador**